



**O SERVIÇO SOCIAL EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, UMA INSERÇÃO NECESSÁRIA****SOCIAL SERVICE IN BASIC EDUCATION INSTITUTIONS, A NECESSARY INSERTION**BANDEIRA, Amanda Taiza Silva do Nascimento<sup>1</sup>**RESUMO**

O presente trabalho versa acerca da inserção do assistente social na política de educação assim como Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, prevê que as redes públicas de Educação Básica contarão com serviços da Psicologia e do Serviço Social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação. As manifestações das Questões Sociais, as competências desse profissional críticos e capacitados para intervir neste contexto. Na presente pesquisa pretendo esboçar uma reflexão e conhecer mais acerca dos instrumentais de defesa do público-alvo da pesquisa, assim como conhecer a atuação do Serviço Social frente a essa linha de atuação.

**Palavras-Chave:** Educação. Inclusão. Assistente Social.

**ABSTRACT**

This paper discusses the inclusion of social workers in education policy, as Law No. 13,935 of December 11, 2019, provides that public Basic Education networks will have Psychology and Social Work services to meet the needs and priorities defined by education policies. The manifestations of the Social Issue, the skills of these professionals are critical and qualified to intervene in this context. In this research, I intend to outline a reflection and learn more about the instruments for defending the target audience of the research, as well as to learn about the performance of Social Work in this line of action.

**Keywords:** Education. Inclusion. Social Worker

**INTRODUÇÃO**

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de uma sociedade. No entanto, sua eficácia não depende apenas de

---

<sup>1</sup> Graduação em Serviço Social pela Universidade Unifacex, Pós-Graduação em Saúde Pública e Serviço Social, pela Faculdade Unifacex; Pós-Graduação em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pela Faculdade Dom Alberto; Pós-graduação em Serviço Social na Educação, pela faculdade Integrada Instituto Souza - FaSouza. Email: amandabandeira785@gmail.com.

estruturas físicas e currículos adequados; envolve também a compreensão das dinâmicas sociais que afetam o aprendizado e a vida dos estudantes. Nesse contexto, a inserção do Serviço Social em instituições de educação básica surge como uma estratégia imprescindível para promover um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor.

O Serviço Social tem um papel crucial na identificação e enfrentamento das desigualdades que permeiam a realidade dos estudantes, especialmente aqueles provenientes de contextos vulneráveis. Ao atuar diretamente nas escolas, os assistentes sociais podem contribuir para a construção de um espaço onde todos tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento. Além disso, sua presença nas instituições educativas permite a articulação de políticas públicas que visem não apenas ao bem-estar dos alunos, mas também ao fortalecimento das famílias e das comunidades.

Este artigo busca discutir a importância da atuação do Serviço Social nas escolas, abordando os desafios e as possibilidades dessa inserção. A reflexão sobre esse tema se torna ainda mais relevante em um cenário em que as desigualdades sociais se acentuam e as demandas por um ensino de qualidade e equitativo se fazem cada vez mais urgentes. Ao explorar essa temática, esperamos destacar a relevância do trabalho social na educação básica e promover uma discussão acerca de como essa interação pode transformar a realidade de muitas crianças e jovens. Assim a importância de novas pesquisas para o Serviço Social na área da educação para agregar conhecimentos que já existam.

O primeiro capítulo trata da importância de entender e estudar a inserção do assistente social na educação que é fundamental para promover uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, que atenda às necessidades de todos os alunos e contribua para o seu pleno desenvolvimento pessoal, social e acadêmico. Ajudando a identificar e enfrentar as barreiras sociais que impedem o pleno acesso à educação, fornecendo suporte emocional, orientação familiar e encaminhamento para serviços necessários. Além disso, colaboram com educadores e outros profissionais para

desenvolver estratégias que atendam às necessidades individuais dos alunos, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e capacitador.

No segundo capítulo trazemos a definição acerca da inserção do Assistente social no âmbito educacional bem como a Lei A Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, prevê que as redes públicas de Educação Básica contarão com serviços da Psicologia e do Serviço Social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação. O objetivo é agregar qualidade ao processo de aprendizado e formação social de estudantes, bem como à convivência escolar e à relação família-escola, integrando as equipes multidisciplinares na condição de profissionais da Educação. Levando em consideração que a presença de psicólogos e assistentes sociais nas redes públicas de Educação Básica é importante porque eles podem fornecer suporte emocional, identificar e intervir em problemas de aprendizagem, comportamento e relacionamento, contribuindo para um ambiente escolar mais saudável e inclusivo.

No terceiro e último capítulo abordaremos sobre a atuação do Assistente Social na educação seus avanços desde sua gênese, principalmente quando rompe com o assistencialismo e o conservadorismo, trago ainda a definição de Questão Social e suas manifestações. O serviço social na educação básica desempenha um papel crucial ao romper com o assistencialismo ao invés de simplesmente oferecer ajuda pontual, os assistentes sociais trabalham para capacitar os alunos, famílias e comunidades, promovendo a autonomia e o fortalecimento social. Isso contribui para uma abordagem mais sustentável e transformadora, que visa enfrentar as causas subjacentes dos problemas sociais. Concluímos o capítulo pautado em um projeto ético-político baseado nas relações democráticas, na cidadania, e nos valores como justiça social, igualdade, solidariedade e defesa dos direitos humanos. O projeto ético-político orienta o assistente social a atuar de forma crítica e engajada na transformação das condições sociais que geram desigualdades e injustiças, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

## **1 INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO: SUA IMPORTÂNCIA POR VÁRIAS RAZÕES**

A inserção do Assistente social na Educação é de suma importância devido os motivos elencados a seguir: Promoção da Equidade e Justiça Social. O assistente social na educação desempenha um papel fundamental na promoção da equidade e justiça social, trabalhando para garantir que todos os alunos tenham acesso igualitário a oportunidades educacionais, independentemente de sua origem socioeconômica, etnia, gênero ou habilidades. Prevenção e Intervenção em Situações de Vulnerabilidade: Os assistentes sociais nas escolas são capacitados para identificar e intervir em situações de vulnerabilidade enfrentadas pelos alunos, como pobreza, abuso, negligência, violência doméstica, saúde mental e falta de acesso a recursos básicos. Sua presença pode ajudar a prevenir problemas mais graves e a fornecer suporte adequado aos alunos e suas famílias.

Suporte Integral ao Desenvolvimento dos Alunos: Além de lidar com questões emergenciais, os assistentes sociais na educação também oferecem suporte integral ao desenvolvimento dos alunos, incluindo apoio emocional, orientação acadêmica, desenvolvimento de habilidades sociais e promoção da autoestima e resiliência. Fomento de Parcerias e Colaboração: O trabalho do assistente social na educação envolve estabelecer parcerias e colaborar com outros profissionais da escola, como professores, psicólogos, orientadores educacionais e diretores, para garantir uma abordagem integrada e holística no apoio aos alunos. Contribuição para a Construção de Ambientes Escolares Inclusivos: Os assistentes sociais desempenham um papel crucial na promoção da inclusão escolar, trabalhando para criar ambientes acolhedores e inclusivos onde todos os alunos se sintam valorizados, respeitados e apoiados em seu processo de aprendizagem.

A Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, prevê que as redes públicas de Educação Básica contarão com serviços da Psicologia e do Serviço Social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação. O objetivo é agregar qualidade ao processo de aprendizado e formação social de estudantes, bem

como à convivência escolar e à relação família-escola, integrando as equipes multidisciplinares na condição de profissionais da Educação.

A aprovação da referida Lei foi possível a partir de processos intensos de lutas e de reivindicações das categorias profissionais, de movimentos pela educação e de órgãos que atuam na perspectiva da garantia dos direitos, processos estes que devem permanecer cada vez mais ativos, tendo em vista, ainda, a necessidade de sensibilização, de capacitação e de debates para a sua efetiva implementação em todo o território nacional, garantindo-se a presença de assistentes sociais e psicólogas(os) em toda a rede pública de educação básica, cuja atuação envolve ações com estudantes, famílias, professores, comunidade escolar, rede socioassistencial e demais órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

A educação no Brasil tem se destacado nas últimas décadas no cenário internacional através de eventos mundiais que resultaram em diretrizes educacionais a serem observadas por todas as Nações, reforçando a importância que a educação ocupa na sociedade globalizada. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 declaram a educação como um direito social a ser garantido pelo Estado a toda sociedade, mas ainda não se constituiu efetivamente como uma política pública universal (PIANA, 1994, p. 09).

Contudo, um dos Desafios futuros é a implementação da Lei 13.935 em sua amplitude, devido a resistência de alguns setores da sociedade.

Podemos explorar mais alguns desafios para a implementação da Lei 13.935, que inclui assistentes sociais nas escolas, em sua totalidade, podemos considerar os seguintes: Falta de Recursos Financeiros: As escolas podem enfrentar dificuldades em financiar a contratação de assistentes sociais devido a restrições orçamentárias. Outro ponto é a Infraestrutura Limitada: Algumas escolas podem não ter espaço físico adequado para acomodar os assistentes sociais ou oferecer condições de trabalho adequadas. Outra questão é a Capacitação Profissional: É necessário garantir que os assistentes sociais estejam devidamente capacitados para atuar no contexto escolar, o que pode exigir programas de formação e atualização profissional.

Outro ponto a ser elencado é a articulação com outros profissionais: Os assistentes sociais precisam colaborar com outros profissionais da escola, como professores, psicólogos e gestores, para garantir uma abordagem integrada e eficaz,

a resistência e desconhecimento de alguns membros da comunidade escolar podem resistir à presença de assistentes sociais ou não compreender completamente seu papel e suas atribuições. A Diversidade de Demandas: Os assistentes sociais podem enfrentar uma variedade de demandas e situações complexas no ambiente escolar, o que requer habilidades de gerenciamento de casos e trabalho em equipe.

No presente capítulo versamos sobre a relevância do tema estudado, legislações históricas e avanços que conquistamos até a Contemporaneidade, bem como os desafios que podem ser enfrentados pelos profissionais nesse âmbito.

No capítulo seguinte abordaremos como se desenvolve o trabalho do Assistente Social na política de educação, onde mencionamos especificamente o trabalho desse profissional nessa área e trataremos o histórico do Serviço Social, abordando seus avanços desde sua gênese e também abordando legislações acerca do tema.

## **2. A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO**

No presente capítulo será abordado a Atuação do Assistente Social na Política de Educação, assim como dissertaremos acerca da trajetória histórica da profissão, desde sua gênese até a contemporaneidade.

O Serviço Social é uma Ciência Social Aplicada, que tem como objeto de estudo a questão social. Segundo Iamamoto (2015) questão social é o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. Por exemplo, desemprego, pobreza gerada pelo capitalismo, fome que mata, violência, exploração, na contemporaneidade a sociedade tem totais condições de superação dessas condições, por exemplo, a Pobreza acima citada não se trata de qualquer Pobreza, mas sim a que vivemos hoje que temos condições de superá-la, mas a contradição inerente ao Capitalismo nos impossibilita. Desde que existem os pobres, há quem se

preocupe com eles. Mas a partir do surgimento da sociedade capitalista, quando o lucro deixou de ser pecado ou imoralidade, que a preocupação com as “classes despossuídas” ou nos termos de Yazbek (2008, p. 53), “Classes Subalternas” e os problemas sociais e políticos que esta população poderia criar, tornou-se uma necessidade de defesa da Burguesia recém-chegada ao poder.

A atuação do assistente social na política de educação é ampla e abrange diversas áreas e atividades, tais como:

**Acesso à Educação:** O assistente social pode atuar no sentido de garantir o acesso igualitário à educação, identificando e removendo barreiras que impedem a participação de determinados grupos sociais, como crianças em situação de rua, pessoas com deficiência, migrantes, entre outros.

**Permanência e Êxito Escolar:** O profissional pode desenvolver ações que visem a promoção da permanência e do sucesso dos estudantes na escola, identificando fatores que contribuem para a evasão escolar e propondo intervenções para mitigá-los, bem como oferecendo apoio socioemocional e pedagógico.

**Inclusão e Diversidade:** O assistente social pode contribuir para a construção de uma escola inclusiva e que respeite a diversidade, promovendo ações que valorizem a cultura e identidade dos estudantes, combatendo o preconceito e a discriminação, e garantindo o atendimento às necessidades específicas de cada indivíduo.

**Articulação com a Comunidade:** O profissional pode estabelecer parcerias com instituições e organizações da comunidade para ampliar o acesso a serviços e recursos que beneficiem os estudantes e suas famílias, como assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer.

**Mediação de Conflitos:** O assistente social pode atuar na mediação de conflitos no ambiente escolar, promovendo o diálogo e a resolução pacífica de disputas entre estudantes, familiares e membros da comunidade escolar.

Essas são apenas algumas das áreas de atuação do assistente social na política de educação, evidenciando a sua importância na promoção de uma educação mais inclusiva.

Segundo Yamamoto (2015), foi com a crise do regime ditatorial instaurado em 1964, expressa no contexto das lutas pela democratização da sociedade brasileira, que se gestou o solo histórico, o terreno vivo, que tornou possível uma abrangente, profunda e plural renovação do Serviço Social”. Ainda conforme a autora, essa renovação foi socialmente necessária à construção de respostas profissionais àquela crise [...].

A educação é um direito fundamental reconhecido internacionalmente, essencial para o desenvolvimento individual e coletivo. Alguns aspectos importantes relacionados à educação como um direito incluem:

**Acesso universal:** Todas as pessoas têm o direito de acesso à educação, sem discriminação de qualquer tipo, incluindo raça, gênero, origem étnica, deficiência ou condição socioeconômica.

**Qualidade e equidade:** A educação deve ser de qualidade e equitativa, garantindo que todos os alunos tenham oportunidades iguais de aprender e alcançar seu potencial máximo. **Gratuidade:** A educação primária e, idealmente, também a educação secundária, devem ser gratuitas e de fácil acesso para todos, sem barreiras financeiras. **Liberdade de expressão e pensamento:** A educação deve promover a liberdade de expressão, o pensamento crítico e a participação ativa dos alunos na sociedade.

As atribuições e competências dos/as assistentes sociais, sejam aquelas realizadas na educação ou em qualquer outro espaço sócio-ocupacional, são orientadas e norteadas pelos princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional de 1993 (CEP), na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993), bem como nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996).

Dentre algumas atribuições podemos citar que de acordo com os Parâmetros de atuação do Assistente Social na Educação as competências permitem ao/a profissional realizar a análise crítica da realidade e construir as estratégias necessárias para responder às demandas sociais que estão normatizadas na Lei de Regulamentação da Profissão (8.662/1993) no artigo:

Art. 4º Constituem competências do Assistente Social: I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; IV - (Vetado); V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI - realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (CFESS, 1993, p. 44).

Consonante, lamamoto (2015) afirma que esse contexto exige um profissional culturalmente versado e politicamente atento ao tempo histórico; atento para decifrar o não-dito, os dilemas tácitos no ordenamento epidérmico do discurso autorizado pelo poder; competência técnico-política que não reifica o saber fazer, subordinando-o à direção do fazer.

É de suma importância na realidade atual que existam profissionais com esse perfil cada vez mais comprometido, crítico e preocupado eticamente com a qualidade dos serviços prestados e seu constante aprimoramento, para estarem preparados para essas novas tendências emergentes.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A atuação do Serviço Social crítico na política de educação representa um importante avanço na luta contra o assistencialismo, buscando transformar práticas que historicamente perpetuaram a vulnerabilidade social. Ao adotar uma abordagem que prioriza a emancipação e o empoderamento dos indivíduos, os assistentes sociais podem contribuir para a construção de um sistema educacional mais justo e inclusivo.

Essa perspectiva crítica desafia as estruturas que isolam a educação das realidades socioeconômicas dos alunos, promovendo a articulação entre teoria e prática. É fundamental que os profissionais do Serviço Social se engajem em um trabalho que dialogue com as comunidades, respeitando suas vozes e potencializando suas demandas.

Assim, romper com o assistencialismo é um passo essencial para a construção de políticas educacionais que não apenas atendam às necessidades imediatas, mas que também fomentem a autonomia e a cidadania ativa, garantindo um futuro mais equitativo para todos.

O apoio na resolução de problemas familiares que afetam o desempenho acadêmico; práticas inclusivas e equitativas na escola; Orientação sobre recursos e serviços comunitários disponíveis. Desenvolvimento e implementação de programas de intervenção para lidar com questões sociais dos alunos. Colaboração sinérgica com professores, administradores e outros profissionais da escola para promover um ambiente de aprendizado positivo, promovedor de cidadania, capacitador e inclusivo.

A participação em equipes multidisciplinares para desenvolver planos de apoio individualizados para alunos com necessidades especiais. Promoção da conscientização sobre questões sociais relevantes na comunidade escolar.

Ao integrar a perspectiva socioeconômica e cultural na prática educativa, os assistentes sociais contribuem para a identificação e enfrentamento de vulnerabilidades, promovendo o bem-estar de alunos e famílias. Essa inserção não apenas amplia o suporte às demandas sociais, mas também fortalece a rede de proteção e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Além disso, a atuação do Serviço Social fomenta um diálogo constante entre escola, família e comunidade, criando um espaço propício para a construção de políticas públicas efetivas e a valorização da diversidade. A implementação de ações que visem à prevenção da evasão escolar e à promoção de direitos deve ser uma prioridade, reafirmando o compromisso das instituições educacionais com a formação de cidadãos críticos e participativos.

Portanto, reconhecer e valorizar a presença do Serviço Social nas escolas é fundamental para a transformação do cenário educacional brasileiro. É um passo necessário para garantir que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade, respeitando suas particularidades e promovendo, assim, um futuro mais justo e solidário.

O Serviço Social enquanto profissão que tem como objeto de estudo e de intervenção as diversas expressões e manifestações da questão social, pautada em um projeto ético-político baseado nas relações democráticas, na cidadania ativa e no acesso universal às políticas sociais públicas, agrega uma junção de saberes, conhecimentos e instrumentos de atuação que possibilita uma leitura crítica e a apreensão da realidade concreta, comprometida com os direitos da classe trabalhadora e com a emancipação dos sujeitos. Neste sentido, tem em suas dimensões profissionais teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa um arcabouço de recursos para adentrar na realidade escolar e nos diversos desafios que se estabelecem neste espaço sócio-ocupacional.

Neste contexto, o direcionamento crítico e analítico do Serviço Social e da Psicologia podem agregar novos conhecimentos e reflexões bem como promover estratégias de diálogo e de participação de toda a comunidade escolar.

## 5. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Cadernos ABESS, nº 07, São Paulo: Cortez, 1996.

BRASIL. LEI Nº 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. Brasília, DF: Presidência da República, Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm). Acesso em: 09 de julho de 2024.

BRASIL. Lei Nº 8.662, De 7 De Junho De 1993. Brasília, DF: Presidência da República, Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8662.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm). Acesso em: 23 de junho de 2024.

CFESS. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. – 26. ed. – São Paulo, Cortez. 2015.

PIANA, Maria Cristina. Serviço Social e Educação: Olhares Que Se Entrecruzam. – Serviço Social & Realidade, v. 18, n. 2, p. 182-206, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado E Políticas Sociais E Implementação Do SUAS. In: Caderno do SUAS: Configurando os Eixos de Mudanças. Brasília: MDS, 2008.